



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 412 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 662 /2014

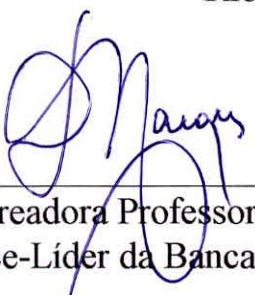
EM 14/01/2014

	ATA
ACEITO EM <u>20 / 01</u> /2014	<u>9137</u>
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

  
URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinado, indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria competente estudos sobre a viabilidade de conceder, a todos os filhos de servidores municipais de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, o pagamento do auxílio-creche, ou, priorização de vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil para filhos de servidores na região onde mora e, ou, no local de trabalho dos pais (no caso de professores).

Rio Grande, 13 de janeiro de 2014.

  
Vereadora Professora Denise  
Vice-Líder da Bancada do PT

**Justificativa:** Em plenário.

*levantada POLEMICIDADE em 21/01/14  
Ata 9247*

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente